



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 364/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Imaculada Vieira, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 2247, datado de 13.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professora I, no período de 30.06.2022 a 29.07.2022 (Gozo: de 30.06.2022 a 14.07.2022 e de 01.09.2022 a 15.09.2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.